



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 11 DE 2021 PROGRAD/UFSC - PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTORES(AS) DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM, TUTOT(A) DE LIBRAS E TUTORES(AS) DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), com a atribuição de atuarem nas atividades de apoio pedagógico aos estudantes dos cursos de graduação da UFSC em Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

Os (as) tutores (as) selecionados (as) desenvolverão atividades de apoio e orientação pedagógica, preferencialmente na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, além de atividades pedagógicas de auxílio quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e de apoio no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e desenvolvimento acadêmico. Os(as) selecionados(as) atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(a) tutor(a) selecionado(a) estará vinculado(a) ao Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, podendo desenvolver atividades de forma remota nos cinco campi da UFSC, ou na forma que as normativas universitárias estabelecerem para cada período letivo subsequente à admissão ao Programa, respeitando os endereços dos campi:

2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. E-mail para contato: <piape@contato.ufsc.br>. Telefone: (48) 3721-8307;

2.2 Campus Araranguá – Coordenadoria de Apoio Acadêmico do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, Bloco B, 2º piso. Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201. Jardim das Avenidas. Araranguá – SC / CEP 88906-072. E-mail: <piape.ara@contato.ufsc.br>. Fone: (48) 3721-6255;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

2.3 Campus Blumenau – Núcleo Pedagógico (NuPe), Sala A 203 - Bloco A. Rua João Pessoa, n. 2750, Bairro Velha, Blumenau – SC / CEP: 89036-256. Telefone para contato: (47) 3232 – 5158;

2.4 Campus Joinville – Secretaria Acadêmica. R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville – SC / CEP 89219-600. E-mail de contato: piape.jve@contato.ufsc.br.

2.5 Campus Curitibanos – Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Sala CC1T02, Curitibanos, SC / CEP: 89520-000. E-mail para contato: <piape.cbs@contato.ufsc.br>. Telefone (49) 2122-0305.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

3.1 Ser graduado(a) na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital.

3.2 Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC.

3.3 Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o(a) candidato(a) que não puder adequar seus horários conforme o definido pelas coordenações do PIAPE não poderá assumir a vaga.

3.4 Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

a) de aluno(a) regularmente matriculado(a) em programas de pós-graduação (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição); ou

b) de servidor(a) técnico-administrativo(a);

4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 Araranguá

4.1.1 Campo de Conhecimento – Biologia

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

4.1.2 Campo de Conhecimento – Química/Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Química ou Biologia ou Engenharia Química ou Mestrado em Química ou em Bioquímica ou Engenharia Química ou Doutorado em Química ou Bioquímica ou Engenharia Química.

4.1.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Matemática ou áreas afins.

4.2 Blumenau

4.2.1 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Matemática ou áreas afins.

4.2.2 Campo de Conhecimento – Química

Vaga específica: Química orgânica e básica

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Química ou áreas afins.

4.3 Curitiba

4.3.1 Campo de Conhecimento – Química/Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Química ou Biologia ou Bioquímica ou Engenharia Química ou Mestrado em Química ou em Bioquímica ou Engenharia Química ou Doutorado em Química ou Bioquímica ou Engenharia Química ou áreas afins.

4.3.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva.

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

4.4 Florianópolis

4.4.1 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 02 (duas) para cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou áreas afins, com conhecimento em computação, Moodle e pacote Office.

4.4.2 Campo de Conhecimento – Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 02 (duas) para cadastro de reserva

Requisito mínimo específico: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação na área educacional.

4.4.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Cálculo

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisito mínimo específico: Graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.4.4 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Fundamentos da Matemática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.4.5 Campo de Conhecimento – Estatística

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva

Requisito mínimo específico: Graduação em Estatística, Bacharelado em Matemática ou Engenharias ou Economia ou áreas afins.

4.2.6 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Letras/Língua Portuguesa.

4.2.7 Campo de Conhecimento – Libras

Número total de vagas: 01 (uma)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

Requisito mínimo específico: Graduação em Letras Libras (bacharelado ou licenciatura), e/ou Pedagogia, e/ou Letras com certificado de cursos de Libras (no mínimo 180 horas).

4.5 Joinville

4.5.1 Campo de Conhecimento – Informática

Vaga específica: Programação

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou Engenharia Mecatrônica ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou áreas afins, com conhecimento em computação, Moodle, lógica e linguagens de programação, incluindo Python e Power BI.

4.5.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

4.5.3 Campo de Conhecimento – Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins

Resumo das vagas:

Local de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
Araranguá	Biologia	01
	Química/Bioquímica	01
	Matemática	01
Blumenau	Matemática	01
	Química orgânica	01
Curitibanos	Química/Bioquímica	01
	Matemática	01
Florianópolis	Informática	02
	Matemática (Cálculo)	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

	Matemática (Fundamentos da matemática)	01
	Orientação Pedagógica	02
	Estatística	01
	Leitura e Produção Textual	01
	Libras	01
Joinville	Física	01
	Informática (Programação)	01
	Matemática	01
Total		18

5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Da carga horária

Os(as) tutores(as) exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 12 (doze) serão reservadas às oficinas e atendimentos individuais ou coletivos aos estudantes ou às aulas presenciais em turmas modulares ou semestrais, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenação local do PIAPE. As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para organização, atividades formativas, reuniões e planejamento das atividades de apoio pedagógico.

5.2 Da remuneração

Os(as) tutores(as) com formação máxima em nível de graduação receberão o valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os(as) tutores(as) que apresentarem título de Mestre(a) ou Doutor(a) receberão pelas atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa para o(a) tutor(a) que mantiver vínculo com a UFSC ou estiver vinculado(a) através de convênio entre a UFSC e outra instituição.

5.3 Da vigência do contrato

O contrato terá validade de até 18 (dezoito) meses, a critério da CAAP, podendo ser renovado por igual período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos(as) candidatos(as) às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.1 Do prazo para as inscrições

As inscrições ocorrerão de 17 de dezembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, até às 23h55min.

6.2 Da realização das inscrições

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em duas etapas:

6.2.1 Primeira etapa: Realizar a inscrição no link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>

6.2.2 Segunda Etapa: Acessar o Ambiente Virtual Moodle Grupos UFSC, no link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>. Neste ambiente deverá ser anexado o formulário de inscrição e os demais documentos solicitados no item 6.3 deste edital. Ao acessar o Moodle Grupos, caso o(a) candidato(a) ainda não possua cadastro, será preciso realizá-lo. Na sequência, deve ser feito o login para que a página de inscrição apareça. Para concluir a inscrição é necessário, após a inclusão de todos os documentos em todos os campos, clicar em 'enviar tudo e terminar'. O(a) candidato(a) deverá receber em sua conta de e-mail uma confirmação automática do envio. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço piape@contato.ufsc.br.

6.3 Da documentação

Os(as) candidatos(as) deverão anexar cópia dos documentos originais comprobatórios abaixo relacionados:

6.3.1 Ficha de inscrição, disponível na página: <http://piape.prograd.ufsc.br/> ;

6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

6.3.3 Histórico da Graduação e da Pós-Graduação;

6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;

6.3.6 Declaração de servidor(a), no caso de servidor(a) da UFSC, com anuência da chefia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

7. DA PONTUAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio de análise curricular e entrevista.

7.1 Da análise curricular para os(as) candidatos(as) de todos os campos de conhecimento

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

Crítérios analisados	Pontuação
Experiência de monitoria	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos
Experiência de estágio na área	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Experiência docente na área ou em áreas afins	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

Para a vaga de Orientação Pedagógica: Experiência em orientação escolar ou psicologia escolar	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos
---	--

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Contará como experiência docente os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-Graduação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia 21 de fevereiro de 2022 após as 18h00, na página do PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

7.2 Da entrevista

7.2.1 Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na análise curricular dentro do limite de 5 vezes o número de vagas disponíveis.

7.2.2 Cada candidato receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Aspectos analisados	Pontuação máxima
Organização e clareza no pensamento	2,0
Linguagem e comunicação	2,0
Flexibilidade de horários	2,0
Conhecimento na área específica	2,0
Didática aplicada ao ensino	2,0

7.2.3 As entrevistas serão realizadas entre os dias 22 e 24 de fevereiro de 2022, de forma remota, pelas Coordenações do PIAPE do respectivo campus de inscrição.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do(a) candidato(a) será a soma da pontuação na análise curricular com a nota da entrevista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A banca examinadora designada para a seleção dos(as) candidatos(as) nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois(duas) servidores(as) da Universidade Federal de Santa Catarina.

9. DO DESEMPATE

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
3. Flexibilidade de horários;
4. Maior idade;

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 03 de março de 2022 na página da CAAP <http://piape.prograd.ufsc.br>.

11. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br>, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 07 de março de 2022 na página do PIAPE <http://piape.prograd.ufsc.br>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o(a) primeiro(a) colocado(a), por qualquer que seja a razão, os(as) demais classificados(as) do campo de conhecimento poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307
E-mail – piape@contato.ufsc.br

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATA
Inscrições	17/12/2021 a 14/02/2022
Análise curricular	15/02/2022 a 18/02/2022
Convocação para entrevista	21/02/2022
Entrevistas	22/02/2022 a 24/02/2022
Resultado preliminar	03/03/2022
Prazo para recurso	04/03/2022
Resultado Final	07/03/2022

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

Daniel Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação